

Coimbra, 15/09/2015

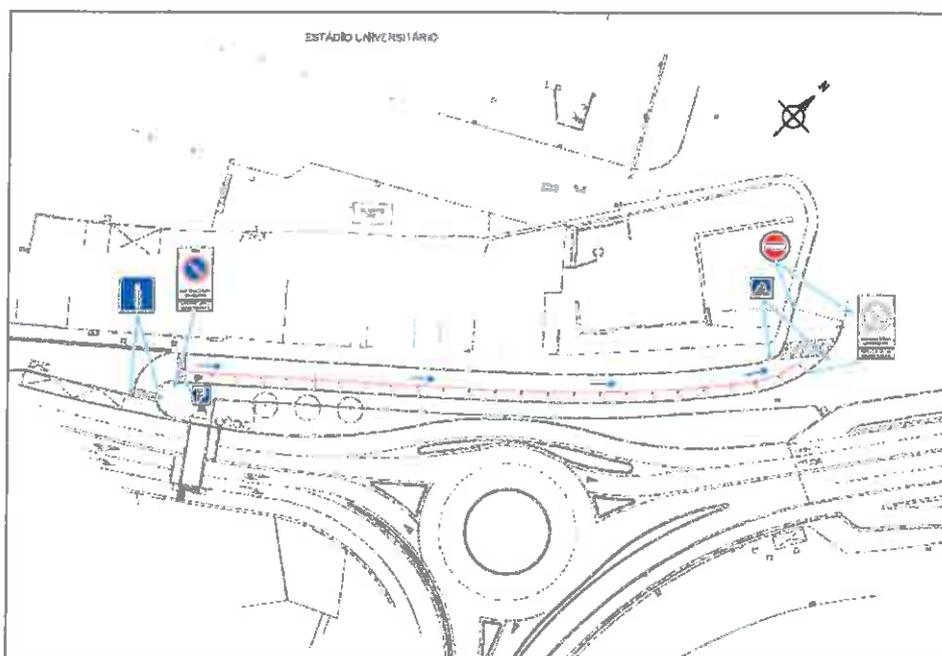


*Ana Lúcia*  
Chefe da Divisão de  
Atendimento e Apoio aos  
Órgãos Municipais

**EDITAL N.º 68 / 2015**

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do art.º 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por seu Despacho de 8/9/2015, proferido ao abrigo das competências próprias e delegadas que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal (Edital N.º 225/2013), foram aprovadas as alterações de trânsito, a seguir identificadas:

- A alteração da circulação no arruamento paralelo à Av.ª João das Regras e de ligação à Praça das Cortes, que passa a ter sentido único (Sul – Norte);
- Criação de uma nova zona de estacionamento, sujeito a pagamento (24 lugares), a qual funcionará nos termos estabelecidos no Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Zonas de Acesso Automóvel Condicionado;



As alterações de trânsito acima indicadas passam a vigorar a partir da data de 16 de setembro de 2015.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, nas Juntas / Uniões de Freguesias e demais lugares de uso e costume, estando também disponível na página eletrónica da Câmara Municipal em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).  
Divulgue-se igualmente pelos serviços municipais e municipalizados (SMTUC).

Paços do Município de Coimbra, 15 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

*Manuel Augusto Soares Machado*  
(Manuel Augusto Soares Machado)